



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 032/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 056/2016, decorrente da Dispensa de Licitação nº 104/2016, Processo 23205.004831/2016-25, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU:

- I.** Gestor do Contrato: João Alfredo Braidá, Docente, Siape 2135517;
- II.** Coordenador do Projeto: Marciane Maria Mendes, Docente, Siape 2022824;
- III.** Coordenador Adjunto do Projeto: Fernando Zatt Schardosin, Administrador, Siape 1789627;
- IV.** Fiscal: Sandro Neckel da Silva, Assistente em Administração, Siape 1906728;
- V.** Fiscal Suplente; Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071.

Art. 2º O gestor, o coordenador do projeto e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “PIBID – Diversidade 2016”.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 224/PROAD/UFFS/2016 de 15 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 25 de abril de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

